CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 524 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja feita a fiscalização e tomada de providências cabíveis no pátio do Detran, na Rua Ana Maria Teixeira, Bairro Meu Sítio, assim como em lote na mesma rua, em frente ao nº 922 com alta vegetação e focos da dengue em veículos abandonados.

Justificativa: A presente indicação visa abordar uma preocupação premente em relação à saúde pública e à segurança na comunidade do Bairro Meu Sítio. Observamos com apreensão a situação atual do pátio do Detran na Rua Ana Maria Teixeira, bem como o lote em frente ao número 922, ambos apresentando condições que representam sérios riscos à saúde e ao bem-estar dos moradores locais. O acúmulo de veículos abandonados no pátio do Detran e a alta vegetação no lote em questão têm se tornado criadouros ideais para mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, vetor da dengue, zika vírus e febre chikungunya. Essa situação representa um grave problema de saúde pública, visto que propicia a proliferação de focos dessas doenças, colocando em risco a saúde de todos os residentes da região. Além disso, a presença de veículos abandonados no pátio do Detran pode contribuir para o aumento da insegurança, uma vez que esses locais muitas vezes se tornam pontos de concentração de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, depósito de armas e esconderijo de

criminosos. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas imediatas para fiscalizar e adotar as providências cabíveis tanto no pátio do Detran quanto no lote em questão. A remoção dos veículos abandonados e a limpeza da área, bem como a eliminação da vegetação alta e dos focos de dengue, são ações urgentes que visam garantir a saúde e a segurança dos cidadãos do Bairro Meu Sítio. Dessa forma, solicito encarecidamente a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que solicite ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, por meio da secretaria competente, a realização de uma fiscalização rigorosa e a tomada de todas as medidas necessárias para resolver essa questão o mais brevemente possível.

Sala de reuniões, 22 de abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 22 / 04 / 24
PRESIDENTE